

16-05-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de março de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de abril de 2018.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (8.º Aditamento).

2. REGULAMENTOS

- 2.1 – Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias.

III

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 – Critérios de ocupação do espaço público: Esplanada aberta e guarda-vento.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.
- 1.2 – Aprovação do preçário do Programa de Campos de Férias – Sobral vive as Férias”.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 14

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 16 de maio de 2018**

Aos 16 dias do mês de maio de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 91 de terça-feira, dia 15 de maio de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 720.701,88, sendo € 543.248,04 de operações orçamentais e € 177.453,84 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que, por motivos de saúde, o Sr. Presidente não iria participar na presente reunião de Câmara, pelo que tinha solicitado a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da Lei. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro. ____
Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de março de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte

94 8

Agraço, realizada em 04 de abril de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (8.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (8.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____
- c) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada mais 1 candidatura referente a um aluno matriculado no 1.º ciclo do ensino básico (informação número 095/2018/EDU);* _____
- d) *Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor total de €42,00, escalão A – aluno 2.º ano, bem como, a atribuição de **subsídio para refeições** ao aluno do escalão A cfr. informação número 095/2018/EDU;* _____
- e) *Na informação supra identificada informou, em 08/05/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar para **refeições e para aquisição de livros e material escolar** no valor de €42,00 – escalão A – aluno de 2.º ano, cfr. informação número 095/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar para **refeições e para aquisição de livros e material escolar** no valor de €42,00 – escalão A – aluno de 2.º ano, cfr. informação número 095/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. REGULAMENTOS _____

2.1 – Regulamentos Interno do Programa de Campos de Férias _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 21 de março de 2018, nos termos do artigo 98.º, número 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo; _____
- b) Terminado o prazo referido na alínea anterior, os serviços da DECAS elaboraram competente minuta de Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, cuja competência de aprovação é da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- c) Acompanha a minuta do Regulamento uma informação subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, na qual a Sra. Vereadora emitiu, em 11 de maio de 2018, o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove o Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-lei 32/2011, de 7 de março. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que a proposta apresentada visa a aprovação do novo Regulamento do Programa de Campos de Férias, o qual teve origem na junção de dois programas dinamizados pela Autarquia, nomeadamente, o “Campo de Férias Abertos” (6 aos 12 anos) e o “Sobral Vive as Férias” (6 aos 14 anos), projetos que contemplam várias atividades desportivas, lúdicas, pedagógicas, entre outras. Referiu que o regulamento em apreciação visa estabelecer as normas para a dinamização das várias atividades no período de férias, sendo este destinado a crianças dos 6 aos 14 anos. _____

Neste momento, quando eram 18h15m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora Carla Alves, como já referido, disse que o regulamento estabelece os vários critérios que regulamentam o programa, tais como o método de seleção das crianças, que obedecem a 3 critérios, entre outros. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos chamou a atenção para alguns aspetos do Regulamento, tendo solicitado também alguns esclarecimentos: _____

- Artigo 7.º, número 1 e número 2, alínea c) – Disse que, na sua opinião, o termo “preferencialmente” usado no número 1 era desnecessário. Nos termos do número 2, alínea c), questionou que “Outras situações” podem ser contempladas; _____

- Artigo 8.º – Na sua opinião disse que as situações inerentes ao pagamento deviam ser clarificadas e não dependentes de uma definição anual; _____

- Artigo 9.º - Nos termos deste artigo, existindo a possibilidade das crianças serem inscritas em mais do que uma semana e sendo um dos critérios de seleção a ordem de inscrição, disse que esta situação poderia condicionar a participação de outras crianças devido ao número de vagas disponíveis, correndo o risco de estas não serem contemplados e ficarem fora do Programa. Neste sentido, sugeriu que as inscrições pudessem ser efetuadas tendo por base uma semana como primazia e as restantes condicionadas à disponibilidade existente de forma a permitir que todas as crianças tenham acesso ao Campo de Férias; _____

- Artigo 10.º, número 6 – Disse que, na sua opinião, independentemente das crianças não pertencerem ao Concelho, o pagamento devia ser igual aos restantes participantes, ou seja, mediante o seu escalão de abono; _____

- Artigo 19.º - Perguntou quem serão os monitores/coordenadores afetos ao Programa. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que este Programa teve quatro turnos no ano anterior tendo sido bastante participado, porém, disse que uma divulgação mais atempada do mesmo seria oportuna, tendo em conta que, no ano transato, apenas foi dado a conhecer uma semana antes do término das aulas. Referindo-se ao Artigo 8.º disse que parecia haver uma incongruência quanto ao modo de inscrição, pois o número 2 faz referência à necessidade de uma inscrição presencial, mas o número 6 faz menção à inscrição via e-mail, uma situação que deve ser esclarecida. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se ao Artigo 10, solicitou que fosse dada atenção ao número 6, que diz respeito ao pagamento a efetuar pelas crianças residentes fora do Concelho, quanto aos valores estipulados para os restantes participantes disse nada tinha a apontar (Artigo 10.º, número 1). _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que os serviços de Educação realizaram uma auscultação aos Encarregados de Educação, tendo o resultado desta sido considerado na reformulação do Programa. Disse que no ano anterior o Programa foi ao encontro das necessidades das famílias e consequentemente das crianças, tendo tido bastante adesão.

14

Porém, disse que o tradicional programa de “Campos de Férias Abertos” não podia ficar esquecido e que, como já referido, de acordo com a auscultação realizada estava agora presente o novo Regulamento do Campo de Férias, que veio juntar os dois programas realizados no ano anterior. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referindo-se ao Artigo 7.º, disse que estavam definidos os três critérios quanto à prioridade das inscrições e assim dada primazia às crianças residentes no Concelho. Quanto ao número 2, disse que a redação deste número foi efetuada de uma forma abrangente para que possa englobar todas as situações que possam vir a surgir e que não seja possível encaixar nos critérios estabelecidos. _____

Na sequência das palavras da Sra. Vereadora Carla Alves, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que algumas situações estavam equacionadas, mas que todas as outras que possam surgir encaixam neste número referindo que, na sua opinião, este normativo estava demasiado vago. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o termo “preferencialmente”, podia ser retirado de acordo com a sugestão efetuada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, reconhecendo, no entanto, que o resultado seria indiferente. Disse ainda que as crianças que não residam no Concelho podem ser integradas no Programa desde que haja vagas. Relativamente ao Artigo 7.º, número 2, alínea c), - “Outras situações” -, disse que não era possível ir ao limite de todos os casos, pelo que os serviços tinham optado por deixar esta alínea de uma forma abrangente e equacionar devidamente as situações que possam surgir. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente aos Artigos 6.º e 8.º, disse que a inscrição deve ser feita presencialmente, contudo, foi equacionada a possibilidade via e-mail atendendo às dificuldades de algumas famílias em se deslocarem aos serviços, nomeadamente, por motivos de trabalho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que algumas matérias, tais como o número de vagas, os turnos e o período de inscrição, são remetidas para um despacho do Presidente, todavia, no seu entendimento, estas situações deviam de estar definidas no Regulamento. ____

O Sr. Presidente em exercício, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que, mais uma vez, as situações foram deixadas em aberto de forma propositada, para que os parâmetros possam ser ajustados consoante as necessidades. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, na sequência das palavras do Sr. Presidente em exercício, disse que foi pedida a colaboração do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude para elaboração do documento, tendo sido dadas indicações para que este fosse feito de uma forma mais ampla para que não houvesse necessidade de deliberação do Executivo sempre que se verificarem novas definições. No que concerne ao Artigo 10.º, n.º 6, disse que a Autarquia não tem obrigação para com as crianças dos outros Concelhos, pelo que seria aplicado o escalão

máximo. _____

O Sr. Presidente em exercício salientou que o Programa de Campos de Férias é uma iniciativa que visa dar apoio às famílias no período de Verão, tratando-se de um investimento social do Município e não de um programa para dar lucro. Mais referiu que as organizações dos outros Concelhos também têm programas que visam dar respostas às necessidades do seu território.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia as intervenções proferidas. No entanto, disse que seria plausível, atendível e até desejável que uma criança, cujo progenitor trabalhe no Concelho, participe no programa sem que seja aplicado o escalão máximo. Neste sentido, deu como exemplo um descendente de um trabalhador da Autarquia residente em outro Concelho, ao qual, no âmbito dos critérios estabelecidos, será aplicado o valor correspondente ao escalão máximo e existindo assim alguma discriminação. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o documento apresentado e mais propriamente o estipulado no Artigo 10.º, encontra-se em concordância com o que a Autarquia implementa através da Ação Social Escolar, ou seja, foi elaborado em consonância com o que já vem sendo praticado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que concordava parcialmente com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente em exercício. Porém, independentemente de serem ou não funcionários públicos, disse as pessoas que apenas se encontram no Concelho por motivos profissionais, embora não contribuam para os impostos, contribuem diariamente para a economia do Concelho. _____

O Sr. Presidente em exercício ressaltou que nos outros Concelhos, as crianças do Sobral não têm benefícios em serviços desta natureza. Todavia, disse que podia ser ponderada uma abertura para apoiar crianças que, embora não pertençam ao Concelho, sejam referenciadas devidamente por uma entidade e assim ser equacionado o pagamento de acordo com o escalão correspondente. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, tendo em conta o número 4, do Artigo 9.º, salientou que será dada preferência às crianças que nunca tenham participado no Programa. No que concerne aos monitores/coordenadores, disse que podem ser designados trabalhadores do Município ou proceder-se à contratação de serviços, nomeadamente, de um entidade que dinamize atividades, conforme estipulado no Artigo 5.º, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, sendo esta, à partida, a solução preconizada também para o presente ano. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que os serviços irão acompanhar o desenrolar do Programa, pelo que qualquer constrangimento que possa surgir poderá ser corrigido no futuro.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou quanto ao prazo para apresentação de candidaturas, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves informado que após o envio do Regulamento para o IPDJ será aberto o período de inscrições. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou, ainda, se o Regulamento apresentado não teria de ser aprovado em sede de

14

Assembleia Municipal. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que a Lei 32/2011, de 07 de março, designa estes Regulamentos como regulamentos internos. Referiu, também, que esta foi uma situação discutida nos serviços, tendo permanecido como Regulamento Interno a coberto do diploma já citado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-lei 32/2011, de 7 de março. _____

III

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Critérios de ocupação do espaço público: Esplanada aberta e guarda-vento _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Critérios de ocupação do espaço público: Esplanada aberta e guarda-vento _____

Considerando que: _____

- a) *Há necessidade de criar um conjunto de regras de ocupação do espaço público, designadamente na Praceta 25 de Abril, de forma a que fiquem regulados os direitos e deveres no que respeita à ocupação do espaço público com esplanada aberta e guarda-ventos;* _____
- b) *Os serviços elaboraram um conjunto de critérios de ocupação do espaço público que se anexa, à presente proposta da qual faz parte para os devidos e legais efeitos, documento no qual o Presidente da Câmara despachou, em 07 de maio de 2018, da seguinte forma: “À próxima reunião de Câmara para aprovação”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar os critérios de ocupação do espaço público: Esplanada aberta e guarda-vento, de acordo com o documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta apresentada visa a aprovação de um conjunto de artigos que tem como intuito estabelecer uma ordenação do espaço público. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se tinha havido alguma situação/pedido específico que tivesse dado origem à proposta apresentada. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que os exploradores dos espaços comerciais da Praceta 25 de Abril, têm despoletado algumas questões e demonstrado intenção de avançar com

algumas situações, pelo que o documento apresentado visava disciplinar o espaço e estabelecer os critérios de ocupação de forma a salvaguardar a Autarquia de algumas surpresas e garantir o usufruto de um espaço equilibrado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que compreendia as palavras do Sr. Presidente em exercício e o facto de a Autarquia ter algum cuidado com este tipo de situação, concordando com a regulamentação de ocupação do espaço público. Neste sentido, disse que também para a Praça Dr. Eugénio Dias devia de existir um conjunto de normas que regulamentasse a sua ocupação, dando assim uma uniformidade estética e mais característica ao espaço (por exemplo toldos da mesma cor). _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que fazia todo o sentido que os critérios de ocupação apresentados fossem extensivos à Praça Dr. Eugénio Dias. Referiu que tinha ficado com algumas dúvidas quanto ao documento apresentado, porém, iria aprovar a proposta. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visa antecipar algumas situações que os comerciantes pretendem levar a efeito no diz respeito à colocação de corta ventos. No que diz respeito à Praça Dr. Eugénio Dias, disse que não se verificava qualquer projeto desta natureza para o espaço em questão, mas que futuramente podiam ser equacionados alguns critérios de ocupação do espaço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de ocupação do espaço público: Esplanada aberta e guarda-vento, de acordo com o documento anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

Considerando que: _____

- a) *Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa (CRP), em particular, artigo 79.º, quando refere: «Todos têm o direito à cultura física e ao desporto» devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;* _____
- b) *As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva, sendo que para a prossecução dos seus objetivos*

- necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos; _____*
- c) *O Município de Sobral de Monte Agraço reconhece que a promoção e o apoio ao desporto se consubstanciam na criação de condições da prática desportiva que passem pelo investimento da Autarquia nas diversas obras de construção, recuperação ou manutenção e nas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva, desenvolvidas pelos clubes e associações; _____*
- d) *O apoio ao associativismo desportivo se justifica plenamente para a concretização do princípio constitucional do desporto para todos, sendo as autarquias locais as que se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e apoio de um verdadeiro acesso à prática desportiva; _____*
- e) *Foi definido como um dos objetivos da Câmara Municipal o apoio às entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva e de beneficiação ou requalificação de infraestruturas desportivas ou sociais já existentes; _____*
- f) *As atribuições das autarquias no âmbito do apoio à promoção desportiva, encontram-se previstas na alínea f) do número 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, assenta nas previsões da Lei 5/2007, de 16/01 – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (artigo 46.º) e no Decreto-lei 273/2009, de 01/10 – Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos (alínea d), do número 1, do artigo 3.º); _____*
- g) *O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, por mail datado de 16 de abril de 2018, vem solicitar a atribuição de um subsídio e a assinatura do documento para o ano civil de 2018; _____*
- h) *O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na promoção da educação física e cultural dos seus associados, assim como a prática de atividades desportivas, tem a sua atividade desportiva no Concelho de Sobral de Monte Agraço e tem contribuído, através de práticas várias, para o seu incremento; _____*
- i) *A atividade associativa do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária; _____*
- j) *Nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23 e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, o que no caso presente deverá reverter a forma de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme estabelece o artigo 46.º da Lei 5/2007,*

de 16 de janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos); _____

k) Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 11/05/2018, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara. Propõe-se o valor de 6.000,00€/ano. Considerando os avultados investimentos realizados proponho um valor adicional de 2.500,00€ para o presente ano". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante total de €8.500,00 ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. Na comparticipação financeira a atribuir está incluída a verba de €2.500,00 para fazer face a parte dos investimentos realizados nos novos equipamentos desportivos (conjunto de blocumodulos, pista tumbing insuflável e rolos de tapete praticável). _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

3 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 11 de maio de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente em exercício começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro presente na sala, agradecendo a toda a direção do Clube pelo trabalho desenvolvido através da dinamização de um vasto conjunto de atividades desportivas, prestando, assim, um serviço de qualidade e excelência no Concelho. Disse que a proposta visa a aprovação do subsídio anual de € 6.000,00 para apoiar a prática desportiva e também um subsídio adicional de € 2.500,00 para fazer face a parte do investimento feito pelo Clube na aquisição de equipamentos/módulos de ginástica. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por cumprimentar o Sr. Presidente da Direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. Referiu que é prestado por este Clube um serviço ao Concelho que é bastante relevante e que o apoio

concedido pela Autarquia é mais do que merecido, felicitando o Clube, na pessoa do Sr. Presidente, pela atividade desenvolvida. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, não querendo repetir o que já havia sido proferido, disse que o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro tem, de facto, realizado um trabalho que é reconhecido, promovendo um desporto em que se especializaram, sendo já uma marca própria. Assim, agradeceu à Direção do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro o trabalho realizado. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse que durante muito tempo fez parte dos órgãos sociais da referida entidade, tendo acompanhado o início do desenvolvimento desta prática desportiva, referindo que este é um tema que bem entende. Disse que de facto o equipamento desportivo existente estava bastante usado e que a sua substituição era necessária. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves felicitou o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro pela atividade desenvolvida, referindo que é uma entidade conhecida no Concelho e reconhecida fora dele. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, o Sr. Hugo Faustino, Presidente da Direção, agradeceu as palavras do Executivo. Referiu que o espaço do Clube e os equipamentos não estão apenas à disposição dos atletas das classes de ginástica, mas também dos alunos do 1.º Ciclo, acolhendo cerca de 50 alunos. Disse, ainda, que o Clube pretende continuar a evoluir e ter uma maior oferta em termos de equipamentos, pelo que se torna necessário criar condições para o efeito. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que é importante que um clube pequeno, como o de Pero Negro, aposte numa atividade que possa desenvolver e evoluir, sendo que no presente caso é a atividade de ginástica, salientado que já foram consagrados 3 campeões de ginástica que passaram por este Clube. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante total de €8.500,00 ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. Na comparticipação financeira a atribuir está incluída a verba de € 2.500,00 para fazer face a parte dos investimentos realizados nos novos equipamentos desportivos (conjunto de blocumodulos, pista tumbling insuflável e rolos de tapete praticável). _____

Mais deliberou, aprovar a minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.2 – Aprovação do preçário - Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Preçário – Campo de Férias – Sobral Vive as Férias _____

Considerando que: _____

- a) *Os Serviços da DECAS elaboraram a informação número 33/2018/DECAS, de 14 de maio de 2018, preçário a praticar no âmbito do Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias, preçário que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Nos termos do artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 03/09), constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município;* _____
- c) *Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais;* _____
- d) *Na informação identificada na alínea a) da presente proposta a Sra. Vereadora emitiu, em 14 de maio de 2018, o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea a) da propositura e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 75/2013, de 03 de setembro) e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de maio de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que a proposta apresentada visa a aprovação do preçário inerente ao Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias, sendo que para o efeito foram tidas em conta uma série de condicionantes de forma a apurar um valor acessível a todos os participantes. _____

94

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea a) da propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 75/2013, de 03 de setembro) e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou esclarecimentos sobre algumas situações, nomeadamente, quanto a algumas vias/infraestruturas que carecem de intervenção tais como o acesso ao Miradouro do Alto da Forca; Rua Principal, em Folgados e em Almargem. Solicitou também esclarecimentos quanto às despesas relativas a gasóleo e respeitantes às Juntas de Freguesia.

A Sra. Vereadora Carla Alves, no âmbito de um pedido formulado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, prestou algumas informações sobre os assistentes operacionais existentes nos estabelecimentos escolares afetos à Autarquia. Assim, informou que, no âmbito da legislação em vigor - Portaria 272-A/2017, de 13 de setembro -, designadamente a norma transitória para o ano letivo 2017/2018 é afeto um assistente operacional para um número igual ou inferior a 30 crianças, acrescido de um outro assistente por cada conjunto adicional de 30 crianças. Referiu que nos termos da legislação anterior - Portaria 1049-A/2008, de 16 de setembro -, era atribuído um assistente operacional para um número igual ou inferior a 40 crianças, sendo que a este conjunto acrescia um assistente operacional por cada conjunto adicional de 40 crianças. Assim, informou que no JI Sobral de Monte Agraço/Santo Quintino, que acolhe 49 crianças, existem dois assistentes operacionais: Sala A – 24 crianças/Sala B – 25 crianças, havendo um reforço com mais um assistente operacional no período da manhã até às 13h30, após os transportes escolares; No JI de Sapataria, que acolhe 61 crianças, sendo uma com necessidades educativas especiais, existem quatro assistentes operacionais: Sala A – 20 crianças, uma com NEE, pelo que esta sala tem dois assistentes operacionais, sendo uma de apoio à criança com necessidades educativas especiais/Sala B – 20 crianças/Sala C – 21 crianças, com reforço de um assistente operacional entre os transportes escolares (manhã e tarde) com interrupção de 1h para almoço; No JI de Pero Negro, que recebe 19 crianças, existe um assistente operacional havendo um reforço com mais um assistente operacional no período do almoço; No JI Pontes de Monfalim, com 13 crianças, existe um assistente operacional com o reforço de mais um assistente operacional no período da manhã até às 13h30, após os transportes escolares.

Ainda a propósito desta matéria, a Sra. Vereadora Carla Alves procedeu à leitura de uma comunicação enviada pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no âmbito do pedido de informação efetuado pela Autarquia, que a seguir se transcreve: _____

“Assunto: _____

Resposta a email de 3 de maio de 2018 _____

Venho junto de V. Exa. manifestar a minha estranheza relativamente a tantas questões colocadas, nem todas elas enquadradas no que à Autarquia diz respeito, nomeadamente, as questões relativas ao acompanhamento por parte dos técnicos do centro de Recursos para a Inclusão – CRI, na Escola da Sapataria. _____

Relativamente à falta de Assistentes Operacionais, é já do conhecimento da Sra. Vereadora e das Sras. Técnicas Superiores de Educação que há falta de Assistentes Operacionais neste Agrupamento, por haver quatro pessoas de atestado médico de longa duração, uma gravidez de risco e ter sido retirado por mobilidade para o Ministério da Saúde mais um Assistente Operacional, sem ter sido substituído, perfazendo um total de 6 pessoas. _____

Acréscimo ainda o facto de ter entrado mais uma Assistente Operacional de atestado médico de 30 dias, no dia 9 de maio, elevando para 7 esse número. _____

As seis Assistentes Operacionais colocadas a tempo parcial com um horário de 3,5 horas diárias, apenas colmatam 3 lugares, havendo actualmente 4 postos de trabalho sem substituição. _____

Os contactos e exposições para a DGEstE têm sido constantes, mas da parte das instâncias superiores não há resolução do problema. _____

Quanto à questão colocada relativa a técnicos, tenho a informar o seguinte: _____

O acompanhamento é feito semanalmente pela Equipa CRI, a alunos com necessidades educativas individuais, de acordo com as medidas definidas no Programa Educativo Individual – PEI e acordados com o respetivo Encarregado de Educação. _____

Mais informo que na Escola de Sapataria são prestados apoios de Psicologia, Psicomotricidade e Terapia da Fala, havendo igualmente apoio do docente de Educação Especial. _____

Com os melhores cumprimentos _____

A Diretora, assinado, Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço” _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as informações prestadas pela Sra. Vereadora Carla Alves. Referindo-se à primeira parte da comunicação enviada pela Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, disse que esta é uma resposta lamentável e de alguém que não percebe qual o papel de uma Autarquia, quer no zelar do seu território, quer na resolução dos demais constrangimentos que possam surgir, pelo que talvez fosse oportuno convidá-la a assistir a uma reunião do executivo para que possa compreender a dinâmica de uma Autarquia Local. Relativamente à questão que havia colocado em anterior reunião do executivo, de acordo com a informação prestada, verifica-se que de

facto existem algumas carências em termos de assistentes operacionais nos estabelecimentos escolares. No que concerne à EBI de Sapataria referiu que a resposta dada não era suficientemente clara, referindo que, na verdade, tinha conhecimento de reclamações de alguns pais quanto à falta de assistentes operacionais neste estabelecimento. Por fim, reiterou a sugestão para que fosse formulado um convite à Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas para assistir a uma reunião do executivo. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que no seu entender a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas, no âmbito do que foi possível, tinha respondido ao pedido da Autarquia e ido ao encontro das preocupações apresentadas quanto a este assunto. Disse que era perceptível o panorama geral no que diz respeito aos trabalhadores afetos aos estabelecimentos escolares do Concelho e que o convite sugerido pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos não parecia oportuno no âmbito desta matéria, mas talvez numa outra ocasião, como por exemplo, aquando da discussão de um projeto educativo. Referiu, ainda, que percebia e compreendia a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, porém, reiterou que o convite não era conveniente nem lhe parecia oportuno seguir o mesmo registo da Sra. Diretora. Continuando a sua intervenção, informou que a Autarquia esteve representada no Mercado Lx Rural, no dia 13 de maio, através do Agrupamento de Escuteiros 272 Sobral de Monte Agraço e do Grupo de Danças e Cantares do Concelho de Sobral de Monte Agraço – Seramena. Deu conta da dinamização de algumas atividades desportivas com o objetivo de promover a prática da atividade física e hábitos de vida saudáveis, nomeadamente, o “Sobral a Caminhar”, caminhadas que se realizam às quartas-feiras, com concentração pelas 21h, na Praça Dr. Eugénio Dias; o “Sobral Ativo”, sendo que a partir de 27 de maio terá lugar a dinamização de algumas modalidades praticadas na Piscina Municipal, nas diversas praças. Informou que no dia 15 maio teve lugar uma caminhada de forma a assinalar o Dia da Família; No dia 13 de maio, de forma a sinalizar o mês do Coração, teve lugar na Praça Dr. Eugénio Dias, uma Mega Aula de Fitness. Ainda em termos desportivos, informou que a Escola de Karaté de Sobral de Monte Agraço, estará representada no Campeonato Nacional, que decorrerá no dia 19 de Maio, em Póvoa do Varzim. Informou que no dia 20 de maio realizar-se-á mais uma edição da maratona de BTT/Passeio Pedestre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, fazendo votos de que as condições meteorológicas sejam propícias ao desenrolar da iniciativa. Deu também conhecimento de uma iniciativa que irá decorrer no dia 20 de maio, no Cineteatro, nomeadamente, “Imáginí – Dança e Música para Bebés”. Referiu que no dia 19 de maio, no Auditório Municipal decorrerá a iniciativa “O Pai, a Mãe e Eu: da Gravidez à Adolescência” e na Biblioteca Municipal uma oficina intitulada “Corpo-Mapa-Livro”. Referiu, ainda, que no dia 27 de maio assinala-se o 12.º Aniversário do Cineteatro, pelo que terá lugar uma iniciativa no referido espaço com a atuação da Orquestra Jovens do Oeste. _____

Informou que no âmbito da concessão de incentivos para os Centros de Recolha Oficial de Canídeos foi recentemente apresentada uma candidatura para obtenção de financiamento para alargamento do Canil Municipal, estando, ainda, a ser equacionado um outro financiamento para a realização de uma intervenção em termos de melhorias do espaço. Por forma a sensibilizar a população para o abandono dos animais e para os maus tratos que por vezes estão sujeitos, disse que têm sido dinamizadas algumas ações, tais como visitas ao Canil Municipal por parte das escolas. Ainda neste âmbito, informou que durante o mês de junho terá lugar uma campanha de adoção de animais, sendo que a Autarquia irá suportar os custos inerentes à vacinação e à colocação de microchip. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro convidou os presentes a visitarem a 7.ª Edição da Feira da Espiga, a decorrer em Pero Negro, nos dias 19 e 20 de maio, referindo que esta tem sido uma iniciativa que tem evoluído, sendo cada vez mais participada. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha sido autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 991 a 1042, num valor total de € 54.009,63. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente em exercício, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase”

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visa a aprovação de uma proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões, decorrente de um erro de medição do projeto relativamente à estrutura no que se refere à pintura intumescente. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, lamentando o facto da pessoa em causa não estar presente, disse que o Sr. Presidente tem uma forma de tratar os assuntos para discussão e admissão como assunto fora da ordem do dia com a qual não podia concordar. Referiu que também já havia recorrido a este procedimento para apresentação de propostas, tendo o Sr. Presidente rejeitado a sua admissão, todavia, ele próprio acaba por recorrer a esta medida refletindo deste modo que tem uma forma, uma linguagem e medida consoante a situação. No entanto, disse que estas são situações regulares e tendo em conta a matéria da proposta, iria votar favoravelmente a admissão do assunto para discussão. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que aceitava a admissão do assunto a título excecional atendendo à importância do assunto e para que o Sr. Presidente não pudesse vir a

acusá-lo de boicotar o projeto devido à não votação da proposta. Disse que só quem nunca esteve envolvido neste tipo de processos, é que não percebe que situações como a referida pelo Sr. Presidente em exercício são normais numa obra com a dimensão da empreitada em questão. Disse que o importante é a conclusão da infraestrutura para que possa ficar disponível à população. _____

Lamentou também o facto do Sr. Presidente não se encontrar na reunião de Câmara, pois por vezes usa um tom pouco adequado quanto às propostas e intervenções dos Srs. Vereadores da Oposição. Mencionou, como exemplo, um comentário do Sr. Presidente, aquando da votação da proposta "Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2017", em que a Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, votou contra. O Sr. Presidente, aquando desta votação, referiu que o Vereador Pedro Coelho dos Santos a estar presente teria votado de forma diferente, dizendo que não percebia como é que o Sr. Presidente podia saber qual seria o seu sentido de voto. Por fim, elogiou o Sr. Presidente em exercício pela forma como dirige as reuniões de Câmara, adotando uma forma mais cordial e rigorosa de conduzir os trabalhos, sem tanta demagogia. _____

O Sr. Presidente em exercício agradeceu as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da forma como conduzia as reuniões. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro disse que a informação dos serviços refletia a necessidade de aprovação de trabalhos referentes à empreitada do Pavilhão Multisserviços. Neste sentido, referiu que foi detetado um erro no projeto relacionado com o facto de algumas medições não terem sido devidamente consideradas e assim dado origem a trabalhos de suprimento de erros e omissões. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase” _____

Foi presente a informação técnica da DOUA, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

Assunto: Empreitada de “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase” _____

1 – Com o decorrer da execução dos trabalhos de pintura intumescente de elementos metálicos da estrutura principal do edifício existente, verificou-se que alguns destes elementos não foram considerados nas medições dos trabalhos dando origem a trabalhos de suprimento. Após a análise do projeto e consultado o projetista constata-se que a execução dos trabalhos apresentados pelo empreiteiro é necessária para a normal continuidade dos trabalhos contratuais. _____

Assim, e de forma a determinar o valor total dos trabalhos a executar, considerou-se as quantidades apresentadas pelo empreiteiro e o respetivo valor unitário que consta do contrato

da empreitada, o que importa em 3.614,91 Euros (proposta anexa). _____
Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 378.º do CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), a responsabilidade do empreiteiro corresponde a metade do preço dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação de contrato, pelo que o encargo da Câmara Municipal com estes trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto nesta empreitada, será metade do preço dos mesmos, isto é, 1807,46 Euros (mil e oitocentos e sete euros e quarenta e seis euros), mais o valor do I.V.A.. _____
2 – Perante o exposto, julga-se deixar à consideração superior, a aceitação da proposta de trabalhos de suprimento apresentada. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de Maio de 2018 _____

A Técnica, assinado, Luísa Maria Elisiário Lopes, Eng.ª Civil” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões constantes da informação subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos . _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____